

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 068/2020, CONVITE Nº 042/2020**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Esperança do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 303/2019, para julgar e emitir parecer referente ao presente processo, conforme segue:

A Administração Municipal através do Edital nº 068/2020, Convite nº 042/2020, abriu licitação para aquisição de material para manutenção de redes de iluminação pública do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Viação através do Memorando nº 232/2020 protocolado sob nº 2098/2020. Considerando que foram vários os interessados que retiraram o edital da presente licitação mas entregaram os envelopes contendo documentação e proposta as seguintes Empresas: Angra Com. de Materiais Elétricos Ltda., Cotricampo Cooperativa Tritícola Mista Campo Novo Ltda. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo documentação, sendo que ambas as empresas apresentaram todos os documentos conforme solicitado no presente processo. Observa-se que pela prorrogação do processo e as empresas terem protocolado seus documentos e propostas antes da prorrogação, ocorreu que a CND Municipal da empresa Angra e a CND estadual da empresa Cotricampo venceram no período de prorrogação, sendo que as mesmas apresentaram as respectivas certidões válidas, ficando habilitadas para o processo. Considerando a urgência na aquisição dos materiais para a manutenção da rede de iluminação pública do município, considerando que a minuta do edital foi publicada no local de publicações oficiais da prefeitura municipal e no site oficial do município pelo tempo em que esteve aberto; Considerando que o edital foi prorrogado com vistas a obter maior número de participantes, a Comissão opina pela continuidade do referido processo, passando então para abertura dos envelopes contendo propostas das empresas habilitadas, sendo que os valores constam no mapa comparativo de preços em anexo.

Compulsando melhor o processo Licitatório, principalmente as propostas das empresas habilitadas, a Comissão de Licitações analisando cada item, constatou que as propostas vencedoras estão de acordo com a realidade do mercado; Considerando que o edital esteve exposto no local de afixação dos documentos oficiais e no site de Prefeitura Municipal pelo tempo em que a mesma esteve aberta; Considerando que o edital foi prorrogado com vistas a obter maior número de participantes; Considerando que os preços apresentados estão de acordo com o valor de mercado e de acordo com o orçamento previamente realizado, a Comissão de Licitação emite seu parecer, opinando pela aquisição dos materiais, conforme proposta e mapa comparativo de preços, sendo assim encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata.

À autoridade superior para apreciação e homologação da presente decisão.

CEDENIR L.KELLER
Presidente

JERRI R. TOCHETTO
Membro

TACIANE R. GEBAUER
Membro